

PARA VEÍCULOS **DO KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA.**: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

O COMPRADOR DECLARA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, QUE TEM CONHECIMENTO DAS NORMAS PUBLICADAS E DIVULGAÇÃO, BEM COMO TER EXAMINADO O VEÍCULO DESCRITO E A SITUAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO A FURTO, MULTAS, TAXAS ANUAIS, DÉBITOS DE IMPOSTOS, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU QUAISQUER OUTROS REGISTROS QUE IMPEÇAM A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO CONFORME ESTABELECE A LEI 13.111 DE 25/03/15, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO BEM FOI RECUPERADO DE FINANCIAMENTO/FROTA/SINISTRO, É USADO, NÃO SENDO REVISADO OU RECONDICIONADO QUAISQUER ITENS DA PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA E ESTRUTURA, NÃO ESTÁ EM PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, CONSIDERANDO, PORTANTO QUE ESTÁ ADQUIRINDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA FICANDO ESCLARECIDO TAMBÉM, QUE DURANTE O DIA ABERTO PARA VISITAÇÃO, TEVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TÉCNICOS DE SUA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM. DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE O VENDEDOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPÓTESE, FALTA DE COMPONENTES OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: - CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO, EXTINTOR, FALTA DE CHAVES E MANUAIS, ETC...

O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/MULTAS ETC....

**IPVA 2026 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.**

DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, INSCRITOS PELO DETRAN APÓS A VENDA, INCLUSIVE IPVA'S EM ATRASO, ATÉ O VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) FICARÃO A CARGO DOS COMPRADORES EM QUALQUER TEMPO. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA KINTO, O REEMBOLSO DOS DÉBITOS EXCEDENTES DO VALOR MENCIONADO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) \*SOMENTE A DIFERENÇA. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS NO PRAZO DE 90 DIAS CORRIDOS DA DATA DA COMPRA, APONTADAS OU NÃO NAS INFORMAÇÕES COLHIDAS JUNTO AO DETRAN, NÃO SERÃO REEMBOLSADOS.

CONFORME A PORTARIA DO DETRAN Nº 1606 DE 23/08/2005, AS AVERBAÇÕES OCORRERÃO 30 DIAS DA NOTA DA VENDA, CASO HAJA, AS MESMAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR”

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART), ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

A KINTO NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIOS/RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, HAVENDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GÁS, SEM O CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCUMENTOS, E VEÍCULOS SEM O KIT GÁS, MAS COM A INFORMAÇÃO DO GNV NO DOCUMENTO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.

O ATPV-E -SERÁ DISPONIBILIZADO AO COMPRADOR EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA VENDA.